



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

RESOLUÇÃO Nº 149/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, Vereador Gustavo Henrique Saes, no uso de suas atribuições legais, e diante do que determina o Art. 32 da Resolução nº 148/2013, de 27 de março de 2013,

RESOLVE:

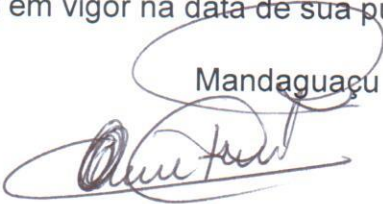
Art. 1º Ficam enquadrados no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, de que trata a Resolução nº 148/2013 de 27 de março de 2013, os servidores efetivos abaixo relacionados, dentro de seus respectivos níveis de vencimentos na Tabela de Vencimentos - Anexo II, considerada a contagem de tempo de serviço:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL DE VENCIMENTO
PEDRO COSTA	ADVOGADO	146
MICHELI FABIANE MOLONHA	CONTADORA	146
JOSÉ ADIRSON NASCIMENTO GIANOTTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	94

Art. 2º Diante do atual posicionamento, todos os direitos e vantagens do cargo serão calculados sobre o valor atual.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu PR, 28 de março de 2013.


Gustavo Henrique Saes
Presidente

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
O Dia 20
NA EDIÇÃO Nº 11984 PG. C-11
EM 28 DE maio DE 13